



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 06/89

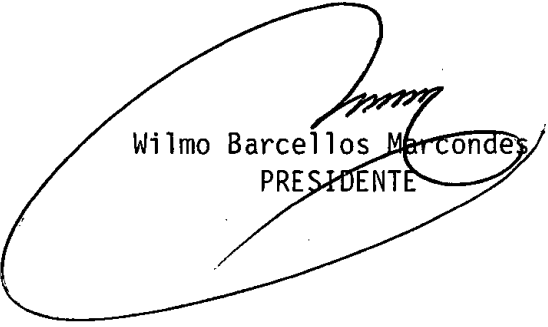
DATA : 16 de junho de 1989.

SÚMULA: Concede prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias para comissão apresentar relatório final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício CEI-1/13/89,

CONCEDE prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias, contado de hoje, para que a Comissão Especial de Inquérito (CEI), criada pelo Ato nº 05/89, conclua seus trabalhos com a apresentação do relatório final ao Plenário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de junho de 1989.



Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE

ATO 006/1989

AUTORIA: Poder Legislativo

